

**ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
INSTITUCIONAL (CPAI) DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO
ESTADO DO CEARÁ (ESMEC)**

PRESENTES: Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Presidente da CPAI/ESMEC), Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Membro da CPAI/ESMEC), Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Membro da CPAI/ESMEC), Rosângela Maria Evangelista de Melo (Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores e Membro da CPAI) e Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária).

OCORRÊNCIAS: aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI), sob a presidência da Juíza Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras, para a realização de sua oitava reunião, a qual teve, como principais pautas, a apreciação dos resultados obtidos com a aplicação do novo modelo de Avaliação de Reação (AR) e a deliberação acerca dos próximos passos a serem traçados pela Comissão. Inicialmente, Rosângela, que também atua como Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento da Esmec, relatou como se sucedeu o funcionamento da referida avaliação, a qual, à época, fora aplicada em dois cursos de formação continuada, bem como reportou problemas e dificuldades vivenciados. Nessa linha, foi relatada a impossibilidade de excluir formulários, inclusive formulários-teste, da plataforma da AR, visto que tal funcionalidade estava restrita ao LabLuz, bem como foi informado que, além de haver demora excessiva na geração do Relatório de AR, o arquivo gerado apresentava-se corrompido. Questionada sobre a eventual interrupção do novo modelo de AR, a Presidente esclareceu que a Comissão deve dar continuidade ao projeto, cabendo ao LabLuz solucionar os problemas técnicos apontados. Na sequência, Rosângela comunicou que disponibilizou a Avaliação de Reação para teste em grupo institucional da Esmec e apresentou algumas considerações recebidas, dentre elas a sugestão de inclusão de perguntas fechadas, com o objetivo de facilitar a análise estatística. Sobre esse ponto, a Presidente destacou que a Comissão já havia discutido essa possibilidade anteriormente, ressaltando que o retorno às perguntas fechadas implicaria retomar o modelo anterior de avaliação. O magistrado Cavalcante Neto complementou que a metrficação e a análise dos dados seriam realizadas pela ferramenta de inteligência artificial. Rosângela comunicou, ainda, que esteve em sala de aula, juntamente com a Desembargadora Diretora da Esmec, a fim de dialogar com os discentes acerca da implementação do novo modelo de Avaliação de Reação, destacando que o calendário de cursos de 2026 seria elaborado com base nas respostas obtidas por meio dessa avaliação. Em um segundo momento da reunião, a Presidente ressaltou que, dentre as atribuições da CPAI, a Avaliação de Reação permanece como a principal preocupação da Comissão no momento. Procedeu-se, então, à leitura do art. 26 do Regimento Interno da Esmec, propondo-se que os membros refletissem acerca das próximas ações a serem desenvolvidas, com vistas à elaboração de um plano de ação para o próximo ano. Ato contínuo, Cavalcante Neto aventou a possibilidade de adoção de uma pesquisa de satisfação a respeito dos serviços prestados pela Esmec. Tal pesquisa, cujo público-alvo

abrangeria a comunidade, seria aplicada nas atividades da rotina administrativa da Escola — como nos momentos de atendimento ao público — e nos eventos de extensão promovidos pela instituição. No que tange aos eventos de extensão, seria disponibilizado um QR Code nos ambientes da Esmec, com um instrumento avaliativo mais simples, contemplando aspectos relacionados ao evento, à Escola e a sugestões temáticas. Moisés acrescentou que a ideia seria realizar avaliações individualizadas e, posteriormente, compilar os resultados. Foi alvitrado, ademais, que o protocolo dessa pesquisa poderia ser incorporado aos procedimentos de abertura dos eventos, com o uso de banners e material gráfico, de modo a ressaltar a importância da participação. Tal ação demandaria o treinamento dos servidores que atuam no atendimento ao público, especialmente quanto a protocolos específicos, como atendimento a pessoas com deficiência. Em momento posterior, passou-se a discutir a avaliação de clima organizacional, sendo questionado se tal avaliação estaria dentre as competências da CPAI. Moisés manifestou entendimento inicial de que tal avaliação não competia à Comissão, apontando, ainda, o reduzido universo de participantes como possível entrave. Seguiu-se, então, o debate acerca do alcance da expressão “avaliação interna”, deliberando-se se esta abrangeria o clima organizacional. Nesse contexto, a Presidente solicitou que Rosângela compartilhasse, no grupo da Comissão, modelos de avaliação de clima utilizados por outras escolas. Discutiu-se, também, a necessidade de publicação de informações institucionais, avaliando-se o nível de acesso adequado aos dados. A Presidente propôs a elaboração de um relatório anual das atividades da CPAI, ao término do ano, contemplando, inclusive, um plano de ação a ser submetido à Direção, para colheita de sugestões e identificação de demandas. Cavalcante Neto sugeriu que, no relatório, também fosse realizado um apanhado geral das ações realizadas pela Escola, de modo a demonstrar, sem juízo valorativo, a conformidade das ações da Escola às temáticas estratégicas priorizadas pela gestão do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela Enfam e pela pesquisa de intenção de cursos da Esmec. Recordou, inclusive, temas mencionados no discurso de posse do Presidente do TJCE, como violência doméstica, população carcerária, infância e juventude, meio ambiente e juizados especiais. Moisés destacou a relevância dessas diretrizes, especialmente em razão do Prêmio CNJ de Qualidade. Cavalcante Neto sugeriu que tais parâmetros orientem as prioridades institucionais, não por opção subjetiva da Comissão, mas por corresponderem a diretrizes superiores. Por fim, a Presidente enumerou aspectos a serem considerados nas avaliações institucionais, como a avaliação do corpo discente, docente, funcional e diretivo, bem como das condições de oferta dos cursos, ressaltando que este último ponto independe de fatores externos.

DELIBERAÇÕES: a Comissão deliberou pela continuidade do novo modelo de Avaliação de Reação, com a correção dos problemas técnicos pelo LabLuz; pelo ajuste e finalização do instrumento avaliativo já iniciado; pela reflexão e construção de um plano de ação da CPAI para o exercício seguinte; pela elaboração de relatório anual das atividades da Comissão, a ser submetido à Direção da Esmec; e pela análise da viabilidade de avaliações institucionais relacionadas a eventos de extensão, atendimento ao público e processos internos, à luz das atribuições previstas no art. 26 do Regimento Interno da Esmec.

ENCERRAMENTO: nada mais havendo a registrar, a referida reunião foi encerrada às doze horas do mesmo dia, determinando-se a lavratura desta ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.

Vanessa Maria Quariguasy Pereira Veras (Presidente):

Francisco Anastácio Cavalcante Neto (Membro):

Moisés Antônio Fernandes Monte Costa (Membro):

Rosângela Maria Evangelista de Melo (Membro):

Francisca Amanda Feijão Soares (Secretária):